



DECRETO MUNICIPAL DE Nº 438, DE 14 DE FEVEREIRO 2025.

Altera o Anexo IX – Secretaria de Educação, do Decreto Municipal nº 16/2021.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Altera a redação do Anexo IX, do Decreto Municipal nº 16, de 07 de janeiro de 2021, que passa vigorar conforme o Anexo deste Decreto.

Art. 2º. Os demais artigos, parágrafos, incisos e anexos permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol, 14 de fevereiro de 2025.


Diêgo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal